

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 75/2024

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente a dano causado na motocicleta de propriedade da Sr.^a Maria Rita Nunes da Silveira.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 1.021,00 (Hum Mil e Vinte e Um Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

06 Secretaria de Educação

06.01 Secretaria de Educação

12.122.0012.2265 Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino

1747: 3.3.90.93.00.00.000 - Indenizações e Restituições R\$ 1.021,00

TOTAL R\$ 1.021,00

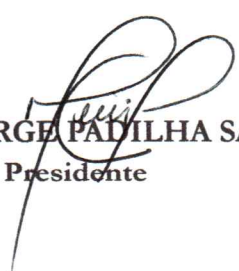
Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 000, conta nº 31.249-5 R\$ 1.021,00

TOTAL..... R\$ 1.021,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 03 de julho de 2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente


BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária